

PARECER Nº: 127/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 7986/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 44/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 44/2025, que denomina “CRAS Filipe José Carretero”, o Centro de Referência de Assistência Social localizado na Rua Tom Jobim, nº 19, no Jardim Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 127/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 44/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

